





CONCURSO FOTOGRAFIA

REGULAMENTO

1- Tema: "Meio Ambiente In Foco"

2- Objetivo:

Proporcionar aos alunos amantes da fotografía a oportunidade de registrar as belezas naturais do município de Penedo e regiões circunvizinhas.

3- Disposições Gerais:

- 3.1- Aberto a alunos, o concurso de Fotografía "Meio Ambiente In Foco" é promovido pelo Curso de Meio Ambiente do Instituto Federal de Alagoas Campus Penedo.
- 3.2- As fotografias deverão apresentar belezas naturais do município de Penedo ou regiões circunvizinhas.
- 3.3- Cada aluno poderá participar com 01(uma) fotografia.

4- Inscrições:

- 4.1- As inscrições estarão abertas entre os dias 23 e 31 de maio de 2016, na secretaria do Gabinete do Ifal
- Campus Penedo, conforme os horários expostos na porta do setor.

5- Critérios para entrega dos trabalhos:

- 5.1- As fotografías deverão ser entregues no momento da inscrição de forma impressa, no tamanho 10cm (altura) x 15cm (largura) ou 20cm (altura) x 30cm (largura).
- 5.2- As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.
- 5.3- A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

6- Processo de seleção dos trabalhos e composição da Comissão Julgadora:

- 6.1- As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores do Ifal.
- 6.3- Os ganhadores serão notificados por e-mail ou telefone, no dia 2 de junho de 2016.
- 6.4- As fotos selecionadas irão compor a exposição que ficará disposta no Campus Penedo, durante a realização do evento em comemoração à Semana de Meio Ambiente.

7- Premiação:

- 7.1- Os autores das fotos selecionadas serão premiados da seguinte forma: os classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão um certificado; e o 1º colocado ganhará também um livro técnico.
- 7.2- Todas as fotografías, premiadas ou não, ficarão para acervo do Ifal, podendo ser utilizadas pelo Curso de Meio Ambiente, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

8- Disposições finais:

- 8.1- A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- 8.2- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente, do respectivo participante.
- 8.3- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Comissão Organizadora